

PORTARIA Nº.: 3353/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.^a SABRINA DE SENA SILVA**, matrícula funcional nº.: **104.125**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/08/2022 a 07/02/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO